



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

**Ano XIX – Edição Nº 2.216– Terça-feira, 23 de julho de 2024**  
**Edição Extraordinária**

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
Sem matéria para esta edição.....	1
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	1
<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b> .....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº	
2024.07.16.0001DL.....	1
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Nº 2024.07.16.0001DL.....	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.07.16.0001.001	
.....	1
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	2
Sem matéria para esta edição.....	2
<b>EXPEDIENTE</b> .....	2

### PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

### PODER LEGISLATIVO

#### GABINETE DO PRESIDENTE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.07.16.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 17.801.386/0001-33, com sede na Rua Nilza Fernandes, Nº 36, Centro na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representado por sua sócia, a Sta. Danielly Dantas da Fonseca, portadora da cédula de identidade sob o nº 003.289.561 – SSP-RN e CPF nº 111.320.314-51, brasileira, solteira, comerciante, residente a Rua José Barbosa, Nº 481, Bairro Garrafão, na cidade de Uiraúna, Estado da Paraíba, na condição de Representante Legal, referente ao fornecimento de material de expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 19 de julho de 2024.

Francisco de Assis Araújo Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

#### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Francisco de Assis Araújo Silva, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de material de expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 17.801.386/0001-33, com sede na Rua Nilza Fernandes, Nº 36, Centro na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representado por sua sócia, a Sta. Danielly Dantas da Fonseca, portadora da cédula de identidade sob o nº 003.289.561 – SSP-RN e CPF nº 111.320.314-51, brasileira, solteira, comerciante, residente a Rua José Barbosa, Nº 481, Bairro Garrafão, na cidade de Uiraúna, Estado da Paraíba.  
VALOR TOTAL R\$ 7.883,00 (Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Francisco de Assis Araújo Silva, Presidente.

Luís Gomes - RN, 16 de fevereiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA  
Presidente CPL

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.16.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Presidente da câmara Municipal de Luís Gomes, Francisco de Assis Araújo Silva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.07.16.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação direta de empresa especializada para fornecimento de material de expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.07.16.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 17.801.386/0001-33, com sede na Rua Nilza Fernandes, Nº 36, Centro na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representado por sua sócia, a Sta. Danielly Dantas da Fonseca, portadora da cédula de identidade sob o nº 003.289.561 – SSP-RN e CPF nº 111.320.314-51, brasileira, solteira, comerciante, residente a Rua José Barbosa, Nº 481, Bairro Garrafão, na cidade de Uiraúna, Estado da Paraíba, na condição de Representante Legal, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 7.883,00 (Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais).

Gabinete do Presidente, 22 de julho de 2024

Francisco de Assis Araújo Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.07.16.0001.001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.16.0001DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
CONTRATADO: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
**Ano XIX – Edição Nº 2.216– Terça-feira, 23 de julho de 2024**  
**Edição Extraordinária**

**OBJETIVO:** Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de material de expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 7.883,00 (Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais), que será pago de acordo com a entrega do material e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024, Atividade: 1 – Câmara Municipal 1000 CÂMARA MUNICIPAL - 1001 CÂMARA MUNICIPAL – 1 Legislativa – 31 Ação Legislativa – 2001 ATIVIDADES - 2.1 – MANUT. ATIVIDADE – CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 3.3.90.30.00 Material de

Consumo, Fonte 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Luís Gomes/RN, 23 de julho de 2024.

**ASSINANTES:**  
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SILVA - CONTRATANTE  
DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME – CONTRATADA

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**Sem matéria para esta edição.**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN**  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com